SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3463a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2026 PSS EDITAL N.º 073/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n.º 073/2025**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 073/2025**.
Para investidura no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS) – LÍNGUA INGLESA,** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 073/2025 e que sejam observados os 14.1 ao 14.9 do Edital n.º 073/2025:

I. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II. Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
III. Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);
IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
VI. Cópia e original do documento de Identificação (RG);
VII. Cópia e original do Cartão do CPF;
VIII. Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo,devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
IX. Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
X. Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
XI. Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
XII. 02 fotos 3x4;
XIII. Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais, dentro da validade da publicação do presente edital;
XV. Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal).

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 05 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO 12/02/2026 - 08h30

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS) – LÍNGUA INGLESA

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 20 h (Edital n.º 073/2025)	Nota
01	N	01	16/10/1977	Ellen Kuznik Araszewski Kleina	60

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:7E65E739

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2026 PSS EDITAL N.º 012/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n.º 012/2025**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 012/2025**.
Para investidura no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 012/2025 e que sejam observados os 14.1 ao 14.9 do Edital n.º 012/2025:

I. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II. Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
III. Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);

IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
VI. Cópia e original do documento de Identificação (RG);
VII. Cópia e original do Cartão do CPF;
VIII. Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo,devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
IX. Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
X. Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
XI. Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
XII. 02 fotos 3x4;
XIII. Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais, dentro da validade da publicação do presente edital;
XV. Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal).

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 05 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO 12/02/2026 - 09h00

Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 20 h (Edital n.º 012/2025)	Nota
11	N	10	16/10/1967	Cintia Regina Maluf da Silva	72
12	N	11	13/05/1992	Jozana de Fátima Krinski	72
13	N	12	02/07/1996	Luciana Mazzarolo dos Santos	72
14	N	13	19/11/1996	Larissa Marques Barbosa	72
15	N	14	08/02/1975	Christiane Lopes Licetti	70
16	N	15	26/04/1979	Fabiana Pereira André	70
17	N	16	23/05/1980	Fernanda Ariana Martins Mayer	70
18	N	17	19/01/1982	Karoline Mesquita de Carvalho	70
19	N	18	15/07/1989	Everton Schuster Monteiro	70
20	N	19	15/03/1991	Monike Karine Rodrigues	70
21	N	20	06/03/1994	Letícia Silva Anastácio	70
22	N	21	02/08/1982	Rosilene Aparecida de Camargo	68
23	N	22	30/12/1982	Ana Jaqueline Pinheiro de Campos de Paula	68
24	N	23	22/09/1983	Juliana Constantino da Silva Szychta	68
25	N	24	30/01/1989	Gislaine Cristina Kozowski	68
26	N	25	20/02/1989	Aline de Cassia Berdaki Dallagrana	68
27	N	26	06/06/1979	Ligia de Souza Galante Biernaski	66
28	N	27	31/08/1980	Luciana Zelinski Zem	66
29	N	28	27/03/1981	Heidi de Fátima Oliveira Teixeira	66
30	N	29	28/01/1984	Franciele Souza Andreos	66

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:9CDD7AA2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2026 PSS EDITAL N.º 013/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n.º 013/2025**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 013/2025**.
Para investidura no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 013/2025 e que sejam observados os 14.1 ao 14.9 do Edital n.º 013/2025:

I. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II. Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
III. Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);
IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
VI. Cópia e original do documento de Identificação (RG);
VII. Cópia e original do Cartão do CPF;
VIII. Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo,devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
IX. Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
X. Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
XI. Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
XII. 02 fotos 3x4;
XIII. Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais, dentro da validade da publicação do presente edital;
XV. Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal).

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 05 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO 12/02/2026 - 13h30

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 40 h (Edital n.º 013/2025)	Nota
25	N	24	13/08/1980	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	74
26	N	25	31/08/1980	LUCIANA ZELINSKI ZEM	74
27	N	26	27/03/1981	HEIDI DE FÁTIMA	74

				OLIVEIRA TEIXEIRA	
28	N	27	09/11/1984	MARIANA ARAÚJO SILVA	74
29	N	28	27/11/1986	ROSELIS APARECIDA RODRIGUES	74
30	N	29	11/04/1987	DAYANE LISBOA MACHADO DOS SANTOS	74
31	N	30	29/02/1988	DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS FOCKES	74
32	N	31	22/08/1993	ELIANE MORO MACHADO	74

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:D6BF72ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANALISE DO DOCUMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ANALISE DO DOCUMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Município de Guaraqueçaba torna público nova rodada de análise dos documentos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, inexigibilidade 05/2025, com o objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software via web, destinado à consulta de banco de dados com preços de peças de veículos, contemplando peças genuínas de montadora, originais de fabricante e equivalentes, a ser utilizado como ferramenta eletrônica de orçamentação nos processos de licitação para aquisição de peças destinadas à manutenção de veículos médios, veículos pesados e máquinas pesadas que integram a frota municipal, bem como para futuras aquisições.**

Informa que realizará análise dos documentos protocolizados até o dia 04/02/2026, através do Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Guaraqueçaba. A abertura dos envelopes será realizada pela comissão no dia 05/01/2025, e publicada na mesma data a ATA com o resultado preliminar dos credenciados.

Guaraqueçaba, 04 de fevereiro de 2026

JEFFERSON SUNDADOZO TERESA
Presidente da Comissao

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:74E0B036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANÁLISE DO DOCUMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

ANÁLISE DO DOCUMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

Município de Guaraqueçaba torna público nova rodada de análise dos documentos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024, inexigibilidade 19/2024, com o objeto: **Credenciamento para prestação de serviços de atendimento de casa para abrigo institucional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em atendimento a Secretaria de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Chamamento.**

Informa que realizará análise dos documentos protocolizados até o dia 02/02/2026, através do Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Guaraqueçaba. A abertura dos envelopes será realizada pela comissão no dia 05/01/2025, e publicada na mesma data a ATA com o resultado preliminar dos credenciados.
Guaraqueçaba, 04 de fevereiro de 2026

JEFFERSON SUNDADOZO TERESA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:E2053CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 51/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2026 (REPUBLICAÇÃO)

DECRETO Nº. 51/2026

Súmula: Abre crédito Suplementar no Orçamento para 2026, do Município de Mandaguari-Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.437/2026 de 03/02/2026

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre crédito Suplementar para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 4421/2025) do Município de Mandaguari-PR.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do Município de Mandaguari-PR para o exercício de 2026, um crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.012		ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
03.012.28.846.0000.0.027		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
251 - 3.3.90.91.00.00	000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.500.000,00
Total Suplementação:			1.500.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo 2°, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1°, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:			
1002		RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIOS ANTERIORES	000 1.500.000,00
Total Superávit Financeiro:			1.500.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:BACBB365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 52/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2026 (REPUBLICAÇÃO)

DECRETO Nº. 52/2026

Súmula: Abre crédito Suplementar no Orçamento para 2026, do Município de Mandaguari-Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.438/2026 de 03/02/2026

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre crédito Suplementar para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 4421/2025) do Município de Mandaguari-PR.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do Município de Mandaguari-PR para o exercício de 2026, um crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0006.2.044		MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
294 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
Total Suplementação:			1.500.000,0

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo 2°, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1°, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:		
1035	SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	107 1.500.000,00
Total Superávit Financeiro:		1.500.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:B5BDF9D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 37/2026 - EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 RETIFICAÇÃO 10 - RESUMIDO

EDITAL Nº 37/2026
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
RETIFICAÇÃO 10 - RESUMIDO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, realizará por meio do **Instituto OMNI**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei nº 4.220/2025 e Lei Complementar nº 4.221/2025 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores, torna público a **RETIFICAÇÃO 10 DO EDITAL Nº. 001/2025** que dispõe sobre a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM AS SEGUINTES FASES, PROVA OBJETIVA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, AVALIAÇÃO MÉDICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** visando selecionar candidatos. **O CONCURSO PÚBLICO** será regido pelas instruções a seguir, conforme segue:

I - ALTERA – SE NO CRONOGRAMA:

ANEXO III- CRONOGRAMA
MUNICIPIO DE MANDAGUARI- PR– CONCURSO PÚBLICO 01/2025

DATAS	**EVENTOS**
13/02/2026	Convocação para Realização da Avaliação Médica
21/02/2026 a 22/02/2026	Realização da Avaliação Médica
25/02/2026	Resultado da Avaliação Médica
27/02/2026	Convocação para envio da documentação da Investigação Social
28/02/2026 a 03/03/2026	Prazo para envio da documentação da Investigação Social
10/03/2026	Resultado da Investigação Social
11/03/2026 a 12/03/2026	Prazo para recurso contra Resultado da Investigação Social.
17/03/2026	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do Concurso Público

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Mandaguari/PR em acordo o Instituto OMNI.

III – OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

Mandaguari, 05 de fevereiro de 2026.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita do Município de Mandaguari

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:350191B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.322/2026

"Institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF e nomeia seus membros e dá outras providências."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único,

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria MDS nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, e demais normativas que regulamentam o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família,

D E C R E T A:

Art.1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF**)** no âmbito do Município de Rio Branco do Sul, com a finalidade de promover a articulação intersetorial entre as áreas de Assistência Social e Habitação, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e ao desenvolvimento de ações complementares.

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Elisa Novak Almeida - CPF xxx.xxx.559-77, na função de Coordenador (a) da Comissão;
Suplente: Eloina Chechi de Cristo Pflanzer – CPF xxx.xxx.459-70

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gizele Aparecida Cordeiro de Lara, CPF xxx.xxx.669-05,
Suplente: Juliana Lazarini - CPF xxx.xxx.729-69,

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Kelen Cristina Dias Brito dos Santos - CPF nº xxx.xxx.109-60,
Suplente: Daniel Vieira de Lima - CPF nº xxx.xxx.609-05

Art.3° Compete à Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e ao cumprimento da agenda de saúde;
II – Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;

III – Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;
IV – Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e lavratura de atas, para planejamento e execução das ações intersetoriais;
V – Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art.4° A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será coordenada pelo (a) Coordenador (a) do Programa Bolsa Família do Município, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art.5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de fevereiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:8D700FD8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.323/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 2.215.500,00 (dois milhões duzentos e quinze mil e quinhentos reais)."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1536 de 01 de Janeiro de 2026:

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.215.500,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária: 16.003	Departamento de Pavimentação	
Funcional Programática: 16.003.0016.0481.0007.2047	**Atividade:**Manutenção, com maquinário próprio ou alugado, e pavimentação das vias mediante planejamento estratégico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00610 - Operações de Crédito Internas	R$ 2.215.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.215.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119990101 - Outras operações de crédito - mercado interno - principal da fonte 610 - Operações de Crédito Internas nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30/01/2026.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de fevereiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:3B76B41C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2026 ID: 10628 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0060/2025

Fornecedor: ***ARENA BEER - LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA***
CNPJ: 63.028.811/0001-10
LOTE 1: Ampla Concorrência

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	77897	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO.	UN	54.769	R$ 8,0200	R$ 439.247,3800	
4	77898	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, TAMANHO GRANDE.	UN	2.720	R$ 10,8200	R$ 29.430,4000	
					TOTAL:	R$ 468.677,7800	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	77897	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO.	UN	18.256	R$ 8,0200	R$ 146.413,1200	
2	77899	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, DE BAIXO TEOR CALÓRICO.	UN	1.095	R$ 14,3400	R$ 15.702,3000	
					TOTAL:	R$ 162.115,4200	

Valor Total R$630.793,20 (seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)
Sarandi, 30 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Dos Santos Nascimento
Código Identificador:155F66D9

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2026 ID: 10698 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9-0049/2024

Fornecedor: SILVA EDIFICACOES LTDA
CNPJ: 44.532.592/0001-68

LOTE 1: LOTE 1

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	75359	Avaliação de área ou imóvel urbano com elaboração, entrega (física e digital) de laudo de Avaliação junto ao orgão competente.	M2	26.537	R$ 0,2900	R$ 7.695,62
					TOTAL:	R$ 7.695,62

Valor total: R$7.695,62 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Sarandi, 5 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Dos Santos Nascimento
Código Identificador:A522AFCD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025 ID: 10206 PREGÃO ELETRÔNICO 9-0049/2024- PMS

Ante as razões de fato e direito apresentadas e com base no parecer jurídico 66/26 exarado pela Procuradoria Municipal e na manifestação da autoridade competente, decide-se pelo**Cancelamento da Ata de Registro de Preços 01/2025 (oriunda do Pregão Eletrônico 9-0049/2024),** correspondente a Registro de preços para avaliação de imóveis, incluindo a emissão de laudo junto ao órgão competente, para atender à demanda do Município de Sarandi/PR.
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. Atual	Valor Unit. R$	Valor Total Atual R$
1	75359	Avaliação de área ou imóvel urbano com elaboração, entrega (física e digital) de laudo de Avaliação junto ao orgão competente.	M2	26474	R$ 0,29	R$ 7.677,46

Sarandi, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Dos Santos Nascimento
Código Identificador:0E5C0674

